



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000121/2024  
**Processo:** 10357-00 2024

### **Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

Trata-se do Projeto de Lei nº 121/2024, de autoria do Nobre Vereador André Luiz, que visa "instituir o Dia Municipal da Força Jovem Universal - FJU".

Cabe a Comissão da Educação, conforme o o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, pelo conteúdo do projeto proposto e por não existirem obstáculos jurídicos à proposição é que liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 12 de julho de 2024.



Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

